

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.026926/2022-48

2. Descrição da necessidade

a. Descrição da necessidade administrativa: Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis, cujas demandas foram levantadas e incluídas no PAC 2022. O objetivo deste estudo é demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de itens deste segmento.

De maneira geral, justificam-se estas aquisições derivadas da necessidade de adequar a estrutura física e de equipamentos da UFFS, com a aquisição de novos itens para novos espaços ou substituição de itens já existentes, visando o bom andamento das atividades, o bom atendimento e a melhoria constante dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Foi publicado o pregão eletrônico 14/2022 (através do processo 23205.012256/2022-82) para a aquisição dos itens deste segmento porém alguns itens restaram desertos, e em razão da urgência de alguns requisitantes, realizamos este novo estudo para a contratação direta destes itens.

Passamos a especificar a necessidade dos requisitantes:

O campus Passo Fundo demanda por aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUS. Estes são solicitados para instalação na Sala 307 do Bloco A. No projeto inicial, o espaço da sala 307 seria uma sala de aula conectada ao espaço do Laboratório de Habilidades, portanto não houve instalação de ar-condicionado naquele momento. No entanto, devido readequações de espaço desde a construção, a sala 307 foi adicionada ao Laboratório (salas 308, 309, 310, 311) como área de práticas com simuladores, manequins, etc, necessitando adequação da refrigeração do mesmo para que as atividades possam ocorrer com adequada regulação térmica, considerando também o elevado número de equipamentos elétricos nesse espaço.

O Campus Laranjeiras do Sul tem interesse na aquisição de refrigeradores e micro-ondas que serão utilizados no almoxarifado do campus, tanto na copa quanto no setor de recebimento de materiais que necessitam de armazenamento adequado. Já o multiprocessador de alimentos e o freezer horizontal serão utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos laboratórios do campus.

O Campus Chapecó demanda por refrigeradores para o campus, os quais serão necessários devido a aumenta de demanda de utilização por servidores e terceirizados no campus, para equipar as copas do Bloco C, em fase de finalização de obra, bem como para substituição de equipamentos que estão danificados/com problemas de funcionamento. Demanda ainda por refrigeradores para a manutenção e continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos laboratórios como as aulas práticas previstas nos PPCs dos cursos de graduação e pós-graduação, assim como para a realização das pesquisas já existentes e outras que serão implantadas a partir da aquisição destes novos equipamentos que já foram adquiridos ou estão em processo de aquisição pela universidade.

O Campus Realeza demanda por micro-ondas e refrigeradores. Estes itens fazem parte de uma demanda que visa a melhor qualidade de vida dos terceirizados, refletindo numa menor rotatividade de funcionários, e, com isso, como consequência um ganho para a universidade no sentido de não carecer treinamentos frequentes com novos colaboradores, além de elevar o padrão de qualidade do serviço prestado por estes. Ainda, demandam pela aquisição de um multiprocessador de alimentos possibilitará o processamento de amostras e alimentos diversos em componentes

práticas do curso de Nutrição, Biologia, Veterinária e Química, assim como, ampliar a gama de áreas de estudos em trabalhos de conclusão de curso. Essa aquisição beneficiará diretamente a componente prática de Bases da Técnica Dietética e Culinária, Tecnologia de Alimentos de Origem Animal, Química Analítica, Química Geral e Análise Sensorial.

A Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – PROGESP demanda por refrigeradores, os quais serão necessários para a criação de um espaço de convivência para os servidores da Reitoria que exercem suas

atividades laborais no Edifício Bom Pastor, e outro espaço para os servidores da Reitoria que exercem suas atividades no espaço reservado a Reitoria no Bloco da Biblioteca junto ao Campus Chapecó.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis demanda micro-ondas, os quais serão destinados para atendimento aos campi da UFFS, distribuídos da seguinte forma.

A Superintendência de Gestão Patrimonial demanda por microondas e geladeira. Estes eletrodomésticos são necessários para equipar a copa do prédio onde ficará o patrimônio, almoxarifado e terceirizados.

b. Análise da contratação anterior, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas nas fases do planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, com a finalidade de prevenir tais ocorrências na contratação:

No pregão 19/2021 os itens “refrigerador”, “freezer” “ar-condicionado”, “multiprocessador de alimentos”, e “máquina de lavar” foram cancelados por inexistência de proposta, já que não tiveram fornecedores interessados. Acreditamos que este fato tenha ocorrido pela pouca visibilidade do pregão, já que naquele certame fizeram parte itens relativos a “eletrodomésticos, eletroportáteis em geral, máquinas e utensílios para escritório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, móveis sob medida, mobiliário em geral, equipamentos e mobiliário ambulatorial, persianas, ventiladores, ar condicionado, estrutura porta pallets, pallets, mesas inox, máquinas e equipamentos diversos” e a ênfase maior pode ter sido dada aos móveis não padronizados.

Acreditamos que esta falta de interessados não tenha sido ocasionada pelos valores estimados, já que foi realizada ampla pesquisa de preços. Neste ano observamos que as demandas de móveis não padronizados e eletrodomésticos foram divididas em dois segmentos distintos. Assim, acreditamos que os problemas apontados serão sanados a partir desta iniciativa.

Outro fator que pode ter potencializado a situação de deserções foi a Pandemia ocasionada em razão da COVID-19. A economia do mundo sofreu impacto com a situação, gerando oscilação no mercado financeiro, e conseqüentemente nos valores dos produtos, uma vez que da data da coleta dos orçamentos até a data da realização do pregão eletrônico transcorreu um tempo considerável.

Já no pregão 14/2022, os itens solicitados nestes estudos técnicos não tiveram propostas. Como se trata de um Registro de Preços, a hipótese que se levanta é que os fornecedores não tenham condições de entregar o produto ao final da vigência da ata com o valor ofertado na licitação, isso em razão da oscilação que vem ocorrendo no mercado financeiro nos últimos anos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Administrativa do Campus Chapecó - ADM-CH	Diego de Souza Boeno
Assessoria de Gestão, Administração e Serviços – ASSGAS-RE	Marcelo Karol de Meira
Coordenação Administrativa do Campus Laranjeiras do Sul - ADM-LS	Ronaldo Jose Seramim
Coordenação Administrativa do Campus Passo Fundo - ADM-PF	Bertil Levi Hammarstrom
Coordenação Adjunta de Laboratórios do campus Chapecó - CLAB-CH	Tiago Boldrin
Coordenação Adjunta de Laboratórios do campus Laranjeiras do Sul - CLAB-LS	Evertom Licoviski
Coordenação Adjunta de Laboratórios do campus Realeza - CLAB-RE	Edson Antônio Santolin
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - DAE	Vanessa Ferreira do Lago

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DASS
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - SUGEP

Alex Sandro Fedrigo
Sandro de Moura

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

a. O prazo para entrega do material é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho.

Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo de Referência, para que a essa aquisição supra as necessidades da Instituição. O objeto foi descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade. Efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

b. Qualificação técnica da Contratada: Os requisitos já foram descritos na especificação técnica dos itens, constando no termo de referência. Assim, para os itens que forem necessários, a contratada deverá comprovar a habilitação técnica através de: Registro em órgão regulamentador como INMETRO, ANVISA, CREA, CRN, etc. A solução deve atender às normas e critérios de sustentabilidade, conforme Manual de Contratações Sustentáveis da AGU. A solução deve observar os padrões de qualidade do INMETRO, ABNT e ANVISA, conforme o caso. Nessa esteira, os itens a serem adquiridos deverão estar de acordo com as normas técnicas pertinentes. O Fornecedor deverá manter, durante todo o processo de compra, até a emissão da nota fiscal, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c. Assistência Técnica do equipamento: Os itens que a contratada fornecer devem possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante em território nacional ou nos locais de entrega dos equipamentos, a ser prestada por profissional qualificado e treinado pelo próprio fabricante do objeto.

5. Levantamento de Mercado

a. Soluções disponíveis no mercado: Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os materiais a serem adquiridos estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Universidade Federal da Fronteira Sul adquire produtos semelhantes a estes todo o ano, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compras busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviço de qualidade. Porém, os itens necessários neste momento não tiveram êxito no processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico.

Neste momento, foi realizado novo levantamento das estimativas de preços foi realizado conforme os ditames da Instrução Normativa nº 73 de 5 de agosto de 2020, buscando, sempre que possível, a prospecção de preços conforme prevê o art. 5º da referida IN. Trata-se de bens comuns, conforme classificação contida no art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Isso em razão das especificações técnicas serem de conhecimento amplo, que atendem a métodos e técnicas pré-estabelecidas, padrões de desempenho, de qualidade e especificações usuais de mercado, e comumente conhecidas, onde operam diversos agentes comerciais hábeis à contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Da solução escolhida: Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pela UFFS para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é a Dispensa de licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a. Memória de Cálculo: O quantitativo da demanda foi estimado considerando as demandas de novos equipamentos que foram solicitados pelos mais diversos setores, como complementação das estruturas já existentes, ou pela criação de novas estruturas. Ainda, são necessários novos equipamentos para reposição de itens com avarias ou com muito tempo de uso em que não é viável economicamente a realizações de manutenções.

b. Da consulta ao almoxarifado: A Equipe de Planejamento realizou nos dias 24/03/2022 - Campus Passo Fundo, campus Erechim; 25/03/2022 - Campus Laranjeiras do Sul; 28/03/2022 - Campus Cerro Largo, campus Realeza e CLAB-RE; 29/03/2022 - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; 31/03/2022 - CLAB-CL; 31/03/2022 – Campus Chapecó e CLAB-CH; 12/04/2022 - CLAB-LS, conforme documento comprobatório acostado ao processo, para o qual foi informada de que NÃO há saldo do material/equipamento pretendido no Almoxarifado da UFFS.

c. Da verificação de saldo em Ata de Registro de Preços: A Equipe de Planejamento realizou no dia 30/08/2022, consulta das Atas de Registro de Preços vigentes na Instituição para o segmento e verificou que para atender o objeto deste estudo **não há Ata de Registro de Preços vigente capaz de viabilizar o atendimento da necessidade institucional**. Apenas uma ressalva, em relação ao item "micro-ondas". Existe uma unidade deste item em ata, com vigência até 24/11/2022, relativa ao PE 19/2021, porém a quantidade não atende a demanda dos requisitantes.

d. Do local de entrega: Os objetos deverão ser entregues/executados nos seguintes endereços:

- Campus Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, Nr 20, Centro, CEP 99010-200, CX Postal 3520, Passo Fundo/RS.

- Campus Laranjeiras do Sul e CLAB-LS: BR 158 - Km 405 - Bairro: Zona Rural. Caixa Postal 106. CEP: 85.301-970 – Laranjeiras do Sul/PR.

- Campus Realeza e CLAB-RE: Rodovia PR 182 - Km 466, Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Cx Postal 253, CEP 85770-000, Realeza/PR.

- Campus Chapecó: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul. Bloco da Biblioteca - Sala 102. CEP: 89815-899, Chapecó/SC.

- CLAB-CH: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul. Coordenação Adjunta de Laboratórios – Sala 105 – Bloco de Laboratórios 02 CEP: 89815-899 Chapecó/SC.

- PARA os setores: PROAE, SUGEP e PROGESP, o endereço de entrega é: Universidade Federal da Fronteira Sul. Av Fernando Machado 108 E – Centro – CEP: 89802-112, Chapecó/SC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 104.053,60

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requirante é de R\$ 104.053,60 (cento e quatro mil, cinquenta e três reais e vinte e sessenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens do presente estudo não deverão ser agrupados em razão de não haver a necessidade de contratação correlata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A **aquisição/contratação** pretendida está prevista no PAC-2022, cujos números de identificação dos itens constantes no Plano serão indicados nas Requisições de Compras a serem enviadas no SIPAC: Módulo Compras e está alinhada com o seguinte objetivo estratégico do Plano de Ação Institucional da UFFS:

PLANO DE AÇÃO DA UFFS	
Código do Plano de Ação	Objetivo da Ação Institucional
Coordenação Administrativa do Campus Chapecó - ADM-CH	CCH 003 - Gestão da unidade campus Chapecó
Assessoria de Gestão, Administração e Serviços – ASSGAS-RE	CRE 001 - Gestão do Campus Realeza
Coordenação Administrativa do Campus Laranjeiras do Sul - ADM-LS	CLS003 - Gestão de Atividades e Serviços
Coordenação Administrativa do Campus Passo Fundo - ADM-PF	CPF021 - Gestão de material de permanente do campus Passo Fundo
Coordenação Adjunta de Laboratórios do campus Chapecó - CLAB-CH	SELAB001 - Aquisição de Materiais Permanentes para os Laboratórios do campus Chapecó
Coordenação Adjunta de Laboratórios do campus Laranjeiras do Sul - CLAB-LS	CLS003 - Gestão de Atividades e Serviços
Coordenação Adjunta de Laboratórios do campus Realeza - CLAB-RE	CRE 001 - Gestão do Campus Realeza

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - DAE	PROAD019 - Aquisição de bens permanentes, móveis e equipamentos definidos na lista padrão de mobiliário para todas as unidades da UFFS.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DASS	PROGESP046 - Criação de espaço de convivência para os servidores da Reitoria
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - SUGEP	PROAD020 - Aquisição de bens permanentes não contemplados na lista padrão de mobiliário para as unidades da Reitoria.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente aquisição aperfeiçoar as estruturas dos Laboratórios, Áreas Experimentais, bem como estruturas administrativas e acadêmicas de todos os campi e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul, além de qualificar o ambiente para o atendimento nos ambulatórios à comunidade externa.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional onde será alocado o objeto ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante, com exceção das situações abaixo:

1) Para o campus Passo Fundo:

A contratação do objeto do presente estudo prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional onde será alocado o objeto ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante, tendo em vista a licitação do serviço de manutenção/instalação/desinstalação de climatizadores tipo Split, que está prevista para a 3ª etapa do Cronograma de execução do PAC 2022.

A adequação deverá contemplar as seguintes providências:

- No Laboratório de Habilidades – Sala 307 será feita a adequação elétrica pelo posto de eletricista de Empresa já contratada, prevendo os materiais/equipamentos necessários para a instalação.
- Os prédios dos ambulatórios estão preparados para a instalação desses equipamentos.

As providências de adequação necessárias para celebração do contrato/execução do objeto serão realizadas por:

- A instalação dos aparelhos no Laboratório de Habilidades - Sala 307 deverá ser executada pela contratada através da licitação PE 30/2022, processo 23205.018283/2022-69 - Contratação de Serviço de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, prevendo os materiais/equipamentos necessários para a mesma.
- Para os demais aparelhos, a UFFS ficou encarregada de providenciar a compra das máquinas, pois todas as instalações, manutenções e pagamento da energia consumida serão de responsabilidade dos Hospitais conveniados, quais sejam, Hospital São Vicente de Paulo e Hospital de Clínicas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com a aquisição e uso dos diferentes equipamentos citados. Os resíduos que por ventura venham a ser gerados durante a utilização dos equipamentos serão separados, identificados e encaminhados para o tratamento e descarte correto. Contudo, os critérios sugeridos não exauram as medidas de cuidado ambiental a serem adotados por parte dos fabricantes.

Neste sentido, os fornecedores deverão garantir que os fabricantes dos materiais observaram as indicações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas relacionadas ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A demanda é viável financeiramente, tendo em vista que está prevista no planejamento da instituição, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

16. Responsáveis

ALANA ZAMONER VALMORBIDA
Assistente em Administração / Agente de compras

DIEGO DE SOUZA BOENO
Assistente em Administração

TIAGO BOLDRIN
Técnico de Laboratório / Área: Física

ALEX SANDRO FEDRIGO
Assistente em Administração

SELOI REGINA LENZ FIORINI
Assistente em Administração

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Assistente em Administração

ELEAZER FELIPE DO PRADO
Contador

VANESSA FERREIRA DO LAGO
Assistente em Administração

EDSON ANTONIO SANTOLIN
Técnico de Laboratório/Eletroeletrônica

MARCELO KAROL GALVAO DE MEIRA
Assistente em Administração

VAGNER GARCIAS DE VARGAS
Assistente em Administração

EVERTOM LICOVISKI
Assistente em Administração

ANDRÉ MARTINS
Técnico de Laboratório / Área: Análises Clínicas

JAQUELINE LAURINDO
Técnico em Nutrição e Dietética

FERNANDA GAZZONI TRES
Assistente em Administração

SANDRO DE MOURA
Administrador